



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
PROTOCOLO: 24.925.466-5

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos para substituição da rede de água fria da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro – Cascavel/PR, através de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código GMS	Descrição do Objeto	Un. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	4501-38057	Torneira Bóia para reservatório predial de água potável, bitola de entrada 1.1/2", com sistema mecânico, acabamento bruto, material liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Suporta pressão máxima de 150 m.c.a.	pç	38	R\$ 148,77	R\$ 5.653,26
2	4501- 74032	Registro Gaveta Bruto 3/4", rosca interna, material: aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Vedação dupla . Pressão mín/máx.2-40 m.c.a.	pç	236	R\$ 52,24	R\$ 12.328,64
3	4501- 73473	Registro Gaveta Bruto 2", rosca interna, material: aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Vedação dupla. Pressão mín/máx.2-40 m.c.a.	pç	40	R\$ 230,82	R\$ 9.232,8
4	4501-88119	Registro Gaveta Bruto Industrial 2.1/2", rosca interna, material: aço, elastômeros, liga de cobre e plásticos de engenharia. Vedação dupla. Pressão mín/máx.2-40 m.c.a.	pç	40	R\$ 421,62	R\$ 16.864,8
5	4703-83357	Registro Gaveta Bruto Industrial 3", rosca interna, material: aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Vedação dupla. Pressão mín/máx.2-40 m.c.a.	pç	40	R\$ 570,06	R\$ 22.802,4



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br

 (41) 3294-2987

 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



6	4501-85254	Registro Gaveta Bruto 4", rosca interna, material: aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Vedação dupla. Pressão mín/máx.2-40 m.c.a.	pç	5	R\$ 1.051,29	R\$ 5.256,45
7	4501-111771	Registro esfera 2.1/2", soldável, material PVC, vedações em borracha nitrilica e vedação da esfera em PTFE+PE. Pressão 10kgf/cm². Cor marrom.	pç	6	R\$ 143,23	R\$ 859,38
8	4501-91878	Adaptsold. Flange c/anel 50 mm-1.1/2", p/cx. d' água, em material PVC e anéis de vedações em poliuretano, cor marrom.	pç	38	R\$ 26,00	R\$ 988,00
9	4501-82532	Adaptsold. flange c/anel 60 mm - 2", p/cx. d' agua, em material PVC e anéis de vedações em poliuretano, cor marrom.	pç	74	R\$ 40,71	R\$ 3.012,54
10	4501-111772	Adaptsold. Flange c/anel 75 mm - 2.1/2", p/cx. d' água, em material PVC e anéis de vedações em poliuretano, cor marrom.	pç	74	R\$ 45,71	R\$ 3.382,54
11	4501-78787	Adaptsold. curto c/bolsa-rosca p/ registro, 25 mm - 3/4", material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	472	R\$ 0,95	R\$ 448,40
12	4501-56519	Adaptsold. curto c/bolsa-rosca p/ registro, 50 mm - 1.1/2", material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	80	R\$ 6,62	R\$ 529,6
13	4501-111795	Adaptsold. curto c/bolsa-rosca p/ registro, 60 mm - 2", material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	80	R\$ 17,27	R\$ 1381,60
14	4501-84515	Adaptsold. curto c/bolsa-rosca p/ registro, 75 mm - 2.1/2", material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	98	R\$ 39,61	R\$ 3.881,78
15	4501-90508	Adaptsold. curto c/bolsa-rosca p/ registro, 110 mm - 4", material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	12	R\$ 82,14	R\$ 985,68
16	4501-106344	Bucha de redução sold. longa, 110 mm - 85 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	2	R\$ 127,29	R\$ 254,58
17	4501-67489	Bucha de redução sold. longa, 60 mm - 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	180	R\$ 22,93	R\$ 4.127,4



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br

 (41) 3294-2987

 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



18	4501-86402	Bucha de redução sold. longa, 110 mm - 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
19	4501-111773	Bucha de redução sold. longa, 110 mm - 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	4	R\$ 63,47	R\$ 253,88
20	4501-94927	Bucha de redução sold. longa, 75 mm - 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	8	R\$ 26,71	R\$ 213,68
21	4501-111774	Bucha de redução sold. longa, 60 mm - 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	38	R\$ 14,31	R\$ 543,78
22	4501-111775	Luva De Redução Soldável Em Pvc-u, 200x110 mm, material PVC-U, PN 16, cor preta.	pç	1	R\$ 940,63	R\$ 940,63
23	4501-10433	Curva 45° soldável, 110 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	2	R\$ 171,37	R\$ 342,74
24	4501-111776	Curva 45° soldável, 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	148	R\$ 4,79	R\$ 708,92
25	4501-72653	Curva 45° soldável, 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	2	R\$ 15,07	R\$ 30,14
26	4501-85753	Curva 45° soldável, 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	136	R\$ 32,23	R\$ 4.383,28
27	4501-72650	Curva 45° soldável, 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	6	R\$ 47,38	R\$ 284,28
28	4501-106348	Curva 90° soldável, 110 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	12	R\$ 211,18	R\$ 2.534,16
29	4501-111798	Curva 90° soldável, 20 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	330	R\$ 4,32	R\$ 1.425,6
30	4501-87091	Curva 90° soldável, 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	20	R\$ 4,13	R\$ 82,60



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br

 (41) 3294-2987

 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



31	4501-89295	Curva 90° soldável, 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kg/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	204	R\$ 25,24	R\$ 5.148,96
32	4501-85755	Curva 90° soldável, 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kg/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	230	R\$ 49,37	R\$ 11.355,10
33	4501-106347	Curva 90° soldável, 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kg/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	110	R\$ 118,71	R\$ 13.058,10
34	4501-55293	Luva soldável, 110 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kg/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	20	R\$ 130,44	R\$ 2.608,80
35	4501-55298	Luva soldável, 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kg/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	136	R\$ 17,55	R\$ 2.386,80
36	4501-55297	Luva soldável, 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kg/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	5	R\$ 4,51	R\$ 22,55
37	4501-87097	Luva soldável, 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kg/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	150	R\$ 18,70	R\$ 2.805,00
38	4501-84547	Luva de redução soldável, 25x20 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kg/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	288	R\$ 4,09	R\$ 1.177,92
39	4501-112075	Luva de transição em PEAD para PVC com ponta DN 110X100 mm, solda por eletrofusão, classificação PE100, SDR 11, PN 16	pç	1	R\$ 131,31	R\$ 131,31
40	4501-72680	Luva de redução em PEAD, de 225x110mm, solda por eletrofusão, classificação PE100, SDR 11, PN 16	pç	1	R\$ 1.659,37	R\$ 1.659,37
41	4701-112603	Tubo PEAD liso 110 mm, classificação PE100, SDR 11, PN 16, cor preta, barra 6 metros	br	1	R\$ 211,37	R\$ 211,37
42	4501-103689	Tubo soldável 110 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kg/cm², temperatura máx. 45°C. Comprimento da barra 6 metros.	br	45	R\$ 662,27	R\$ 29.802,15
43	4701-20817	Tubo soldável 20 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kg/cm², temperatura máx. 45°C. Comprimento da barra	br	50	R\$ 22,32	R\$ 1.116,00



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



		6 metros.				
44	4501-99424	Tubo soldável 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Comprimento da barra 6 metros.	br	100	R\$ 24,36	R\$ 2.436,00
45	4501-22999	Tubo soldável 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Comprimento da barra 6 metros.	br	15	R\$ 89,12	R\$ 1.336,80
46	4501-23000	Tubo soldável 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Comprimento da barra 6 metros.	br	58	R\$ 191,46	R\$ 11.104,68
47	4501-28843	Tubo soldável 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Comprimento da barra 6 metros.	br	66	R\$ 392,86	R\$ 25.928,76
48	4501-106358	Tê 90° soldável, 110 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	6	R\$ 295,44	R\$ 1.772,64
49	4501-28870	Tê 90° soldável, 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
50	4501-5055	Tê 90° soldável, 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	105	R\$ 35,81	R\$ 3.760,05
51	4501-67481	Tê 90° soldável, 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	20	R\$ 72,68	R\$ 1.453,6
52	4501-112102	Tê de redução 90° soldável, 110 mm - 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	20	R\$ 222,21	R\$ 4.444,20
53	4501-112103	Tê de redução 90° soldável, 60 mm - 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	110	R\$ 62,41	R\$ 6.865,1
54	4501-87216	Tê de redução 90° soldável, 75 mm - 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C.	pç	75	R\$ 133,27	R\$ 9.995,25



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



55	8003-112432	Adesivo para tubo CPVC, frasco 850 gr, líquido viscoso, colagem instantânea, densidade a 23°C	fr	20	R\$ 134,54	R\$ 2.690,8
56	8003-112433	Adesivo para tubo PVC, frasco 850 gr, líquido viscoso, colagem instantânea, densidade a 23°C	fr	10	R\$ 90,60	R\$ 906,00
57	4501-10471	Fita veda rosca a base de resina PTFE (politetrafluoretileno não sinterizado), largura 18mm x 50m, espessura 7 mm, cor branca.	pç	4	R\$ 15,57	R\$ 62,28
58	5305-82050	Lixa de ferro grão 100, folha 225x275mm	fl	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
59	4501-74023	Reservatório cilíndrico para água potável, com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno, proteção anti-UV, volume nominal 500 litros	pç	36	R\$ 342,25	R\$ 12.321,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 9.809,18	R\$ 261.478,13
*O critério de disputa será a soma dos valores unitários						

LOTE 2 – EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código GMS	Descrição do Objeto	Un. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	5302-112104	Abraçadeira de aço zincado "U" para duto rígido, dimensão 4"	pç	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
2	5302-95687	Abraçadeira de aço zincado "U" para duto rígido, dimensão 2.1/2"	pç	150	R\$ 2,41	R\$ 361,50
3	5301-112105	Bucha nylon, p/ base maciça SF, dimensões 8x40mm, aplicação de carga máx. 70 Kgf, pct 100 unid.	pct	4	R\$ 10,11	R\$ 40,44
4	5301-87528	Parafuso cabeça panela, fenda philips, atarrachante, dimensões 4,8x50mm, em aço zincado, pct 100 unidades	pct	4	R\$ 52,30	R\$ 209,20



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



5	5302-112106	Abraçadeira aço inox 8", largura da fita 13 mm	pç	2	R\$ 30,88	R\$ 61,76
6	5301-65794	Prego em aço polido cabeça 18x27 mm - 1 kg	pct	10	R\$ 19,86	R\$ 198,60
TOTAL DO LOTE					R\$ 102,49	R\$ 2.229,50
*O critério de disputa será a soma dos valores unitários						

LOTE 3 – EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código GMS	Descrição do Objeto	Un. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	5501-112112	Caibrão em madeira cambará 7,5x7,5 cm, não aparelhada, comprimento 7 metros	pç	20	R\$ 234,10	R\$ 4.682,00
2	5501-112113	Caibro em madeira cambará 5x7 cm, não aparelhada, comprimento 7 metros	pç	20	R\$ 125,45	R\$ 2.509,00
3	5501-112114	Ripa em madeira cambará 2,5x5 cm, não aparelhada, comprimento 3,0 metros	pç	48	R\$ 14,32	R\$ 687,36
4	5501-103083	Tábua em madeira angelim 2,5x20cm, não aparelhada, comprimento 3,5 metros	pç	45	R\$ 147,80	R\$ 6.651,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 541,53	R\$ 14.529,36
*O critério de disputa será a soma dos valores unitários						



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Torneira Bóia para reservatório predial de água potável, bitola de entrada 1.1/2", com sistema mecânico, acabamento bruto, material liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Suporta pressão máxima de 150 m.c.a. Atenda a ABNT NBR 14534;

1.2.2 Registro Gaveta Bruto 3/4", rosca interna, material: aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Vedação dupla Pressão mín/máx.2-40 m.c.a. Deve atender a ABNT NBR 15705 e ABNT NBR 8133;

1.2.3 Registro Gaveta Bruto 2", rosca interna, material: aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Vedação dupla Pressão mín/máx.2-40 m.c.a. Deve atender a ABNT NBR 15705 e ABNT NBR 8133;

1.2.4 Registro Gaveta Bruto Industrial 2.1/2", rosca interna, material: aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Vedação dupla Pressão mín/máx.2-40 m.c.a. Deve atender a ABNT NBR 15705 e ABNT NBR 8133;

1.2.5 Registro Gaveta Bruto Industrial 3", rosca interna, material: aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Vedação dupla Pressão mín/máx.2-40 m.c.a. Deve atender a ABNT NBR 15705 e ABNT NBR 8133;

1.2.6 Registro Gaveta Bruto 4", rosca interna, material: aços, elastômeros, ligas de cobre e plásticos de engenharia. Vedação dupla Pressão mín/máx.2-40 m.c.a. Deve atender a ABNT NBR 15705 e ABNT NBR 8133;

1.2.7 Registro esfera 2.1/2", soldável, material PVC, vedações em borracha nitrílica e vedação da esfera em PTFE+PE. Pressão 10kgf/cm². Cor Marrom. Deve atender a ISO 16137, ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.8 Adaptsold. Flange c/anel 50 mm- 1.1/2", p/cx. d'água, em material PVC e anéis de vedações em poliuretano, cor marrom. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.9 Adaptsold. flange c/anel 60 mm - 2", p/cx. d'água, em material PVC e anéis de vedações em poliuretano, cor marrom. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.10 Adaptsold. Flange c/anel 75 mm - 2.1/2", p/cx. d'água, em material PVC e anéis de vedações em poliuretano, cor marrom. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.11 Adaptsold. curto c/bolsa-rosca p/ registro, 25 mm - 3/4", material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.12 Adaptsold. curto c/bolsa-rosca p/ registro, 50 mm - 1.1/2", material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



1.2.13 Adaptsold. curto c/bolsa-rosca p/ registro, 60 mm - 2", material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.14 Adaptsold. curto c/bolsa-rosca p/ registro, 75 mm - 2.1/2", material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.15 Adaptsold. curto c/bolsa-rosca p/ registro, 110 mm - 4", material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.16 Bucha de redução sold. longa, 110 mm - 85 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.17 Bucha de redução sold. longa, 60 mm - 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.18 Bucha de redução sold. longa, 110 mm - 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.19 Bucha de redução sold. longa, 110 mm - 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.20 Bucha de redução sold. longa, 75 mm - 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.21 Bucha de redução sold. longa, 60 mm - 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.22 Luva De Redução Soldável Em Pvc-u, 200x110 mm, material PVC-U, PN 16, cor preta. Deve atender a ASTM 2497 e ASTM 1784;

1.2.23 Curva 45° soldável, 110 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.24 Curva 45° soldável, 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



- 1.2.25** Curva 45° soldável, 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.26** Curva 45° soldável, 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.27** Curva 45° soldável, 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.28** Curva 90° soldável, 110 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.29** Curva 90° soldável, 20 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.30** Curva 90° soldável, 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.31** Curva 90° soldável, 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.32** Curva 90° soldável, 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.33** Curva 90° soldável, 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.34** Luva soldável, 110 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.35** Luva soldável, 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.36** Luva soldável, 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.37** Luva soldável, 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.38** Luva de redução soldável, 25x20 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;
- 1.2.39** Luva de transição em PEAD para PVC com ponta DN 110X100 mm, solda por eletrofusão, classificação PE100, SDR 11, PN 16;
- 1.2.40** Luva de redução em PEAD, de 225x110mm, solda por eletrofusão, classificação PE100, SDR 11, PN 16;
- 1.2.41** Tubo PEAD liso 110mm, classificação PE100, SDR 11, PN 16, cor preta, barra 6 metros;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



1.2.42 Tubo soldável 110 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648. Comprimento da barra 6 metros;

1.2.43 Tubo soldável 20 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648. Comprimento da barra 6 metros;

1.2.44 Tubo soldável 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648. Comprimento da barra 6 metros;

1.2.45 Tubo soldável 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648. Comprimento da barra 6 metros;

1.2.46 Tubo soldável 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648. Comprimento da barra 6 metros;

1.2.47 Tubo soldável 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648. Comprimento da barra 6 metros;

1.2.48 Tê 90 soldável, 110 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.49 Tê 90° soldável, 25mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.50 Tê 90° soldável, 60 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.51 Tê 90° soldável, 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.52 Tê de redução 90° soldável, 110 mm - 75 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.53 Tê de redução 90° soldável, 60 mm - 25 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;

1.2.54 Tê de redução 90° soldável, 75 mm - 50 mm, material PVC, cor marrom, pressão de serviço 10 Kgf/cm², temperatura máx. 45°C. Deve atender a ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 5648;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



1.2.55 Adesivo para tubo CPVC, frasco 850 gr, líquido viscoso, colagem instantânea, densidade a 23°C;

1.2.56 Adesivo para tubo PVC, frasco 850 gr, líquido viscoso, colagem instantânea, densidade a 23°C;

1.2.57 Fita veda rosca a base de resina PTFE (politetrafluoretileno não sinterizado), largura 18mm x 50m, espessura 7 mm, cor branca. Deve atender a ABNT NBR 13124;

1.2.58 Lixa de ferro grão 100, folha 225x275mm;

1.2.59 Reservatório cilíndrico para água potável, com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno, proteção anti-UV, volume nominal 500 litros. Deve atender a ABNT NBR 14799;

1.2.60 Abraçadeira de aço zincado "U" para duto rígido, dimensão 4";

1.2.61 Abraçadeira de aço zincado "U" para duto rígido, dimensão 2.1/2";

1.2.62 Bucha nylon, p/ base maciça SF, dimensões 8x40mm, aplicação de carga máx. 70 Kgf, pct 100 unidades;

1.2.63 Parafuso cabeça panela, fenda philips, atarrachante, dimensões 4,8x50mm, em aço zincado, pct 100 unidades;

1.2.64 Abraçadeira aço inox 8", largura da fita 13 mm;

1.2.65 Caibrão em madeira cambará 7,5x7,5 cm, não aparelhada, comprimento 7 metros;

1.2.66 Caibro em madeira cambará 5x7 cm, não aparelhada, comprimento 7 metros;

1.2.67 Ripa em madeira cambará 2,5x5 cm, não aparelhada, comprimento 3,0 metros;

1.2.68 Tábua em madeira angelim 2,5x20cm, não aparelhada, comprimento 3,5 metros;

1.2.69 Pregos em aço polido cabeça 18x27 mm - 1 kg;

1.2.70 As amostras estão dispensadas pelo setor técnico responsável pela análise do objeto, porém deverá ser apresentado prospecto, manual, folder, folhetos ou catálogos dos materiais ofertados, os quais deverão conter todas as informações técnicas do objeto em português.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, não fora inserido o Catálogo Eletrônico de Contratação, em conformidade com o art. 174, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como não foi criado o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços, de modo a atender o art. 20, II do Decreto nº10.086/2022, sendo os itens cadastrados apenas junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

1.4 DO FORNECIMENTO



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



1.4.1 O fornecimento deverá ser realizado em sua totalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento;

1.4.2 A contratada deverá disponibilizar todo o lote adquirido dos objetos contratados de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

1.4.3 Os itens deverão ser entregues mediante agendamento prévio na Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, endereçada na BR 277, Km 579 – Cascavel/PR, CEP: 85.818-560; Telefone: (45) 3219 - 4300 (45) 3219 - 4321.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, localizada no município de Cascavel/PR, apresenta recorrentes rompimentos na rede hidráulica de água fria, ocasionando interrupções frequentes no abastecimento da unidade prisional. Esses eventos comprometem diretamente a funcionalidade, a segurança, a salubridade e o pleno funcionamento da instituição. Tais falhas decorrem do desgaste natural das tubulações instaladas desde a inauguração da unidade, em 2002, agravadas pelas variações bruscas de temperatura típicas da região Oeste do Paraná.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a aquisição dos materiais hidráulicos necessários à substituição da tubulação principal de distribuição de água fria, abrangendo o barrilete, as colunas e os ramais da rede, de modo a restabelecer a confiabilidade e a eficiência do sistema de abastecimento da unidade. A execução dos serviços será realizada com mão de obra própria do DEPPEN/PR, composta por servidores técnicos e pessoas privadas de liberdade já capacitadas nas atividades de manutenção predial, em consonância com as diretrizes institucionais de ressocialização e valorização do trabalho prisional.

A medida não apenas assegura a preservação do patrimônio público e a manutenção de condições adequadas de higiene e segurança para servidores e custodiados, mas também previne custos elevados com reparos emergenciais e contribui para uma gestão mais eficiente do sistema prisional.

Assim, a aquisição dos materiais é planejada de forma criteriosa, garantindo eficiência na execução dos serviços, evitando paralisações por falta de insumos e promovendo a otimização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da continuidade dos serviços essenciais.

Ressalta-se, ainda, que os quantitativos dos materiais solicitados foram definidos com base em levantamento técnico prévio da extensão da rede hidráulica existente, considerando o traçado do barrilete, das colunas e dos ramais de distribuição, bem como os diâmetros, conexões e acessórios necessários à substituição integral dos trechos comprometidos. A estimativa levou



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



em conta o estado real das tubulações, as perdas recorrentes identificadas em manutenções anteriores, a necessidade de margem técnica mínima para ajustes de campo, além do padrão construtivo adotado na unidade, não havendo previsão de estoque excessivo ou aquisição desnecessária. Dessa forma, os quantitativos mostram-se compatíveis, proporcionais e estritamente vinculados à execução do reparo, atendendo aos princípios da razoabilidade, do planejamento e da economicidade, conforme exigido pela legislação vigente.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução adotada consiste na aquisição de materiais hidráulicos padronizados e compatíveis com as normas técnicas vigentes, destinados à substituição integral da tubulação principal de distribuição de água fria da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, abrangendo o barrilete, as colunas e os ramais da rede interna de abastecimento. Os materiais contemplam registros, conexões, tubos, reservatórios, elementos de fixação e insumos auxiliares, fabricados em PVC, PEAD, ligas metálicas e demais materiais adequados à condução de água potável, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência;

3.2 A solução foi concebida considerando todo o ciclo de vida do objeto, priorizando materiais com durabilidade, resistência mecânica, compatibilidade hidráulica e facilidade de manutenção, de modo a reduzir falhas recorrentes, minimizar intervenções corretivas emergenciais e prolongar a vida útil da infraestrutura predial. As especificações observam rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como demais normativos aplicáveis, assegurando padrões mínimos de qualidade, segurança, desempenho e confiabilidade do sistema;

3.3 A execução dos serviços será realizada com mão de obra própria do DEPPEN/PR, não estando incluída na contratação a prestação de serviços de instalação, assistência técnica ou manutenção por terceiros. A responsabilidade do fornecedor restringe-se ao fornecimento dos materiais novos, de primeira linha e em conformidade com as especificações, atendendo estes às garantias legais previstas no Código de Defesa do Consumidor, especialmente quanto a vícios aparentes ou ocultos, sem prejuízo da substituição de itens eventualmente defeituosos;

3.4 A solução adotada mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, pois atende de forma direta à necessidade de restabelecimento da confiabilidade do abastecimento de água da unidade prisional, assegura a continuidade dos serviços essenciais, preserva o patrimônio público e contribui para a eficiência operacional e administrativa, em consonância com os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



3.5 Os materiais deverão atender rigorosamente às normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis, garantindo a qualidade, durabilidade e compatibilidade com as instalações hidráulicas existentes. Serão aceitos apenas produtos novos, de primeira linha e com certificação de conformidade;

3.6 Deverá ser fornecida garantia técnica dos bens e peças de reposição, de acordo com os prazos presentes nos descritivos, sendo estes prazos contados a partir da data de recebimento, de forma definitiva pela Administração e visam à reposição ou reparação contra defeitos de fabricação;

3.7 A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que porventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;

3.8 As garantias dos produtos deverão obedecer aos preconizados no Código de Defesa do Consumidor, respeitando-se os prazos de garantia legal previstos em lei, bem como eventuais garantias contratuais ofertadas pelo fornecedor, que deverão ser expressamente formalizadas e não poderão restringir os direitos do consumidor.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 O valor total da presente aquisição é de **R\$ 278.236,99 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).**

4.1.2 Para formação dos preços máximos foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o disposto no art. 23 §1º da Lei 14.133/2021, art. 296 e 368 do Decreto Estadual nº 10.086/2022:

I – Preços existentes nos bancos de preços do Sistema GMS: Foi encaminhada solicitação via sistema GMS aos fornecedores cadastrados, porém não houve retorno de cotação;

II – Preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública: Foi efetuada pesquisa em contratações realizadas por órgãos públicos de outros estados, porém não foi encontrado nenhum contrato vigente ou processo para contratação do objeto;

III – utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada: A pesquisa foi realizada via *homepage*, porém não foi possível encontrar todos os itens em um mesmo site. Os sites pesquisados estão inseridos no protocolo com os referidos itens orçados;

IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços: Foi encaminhado via email solicitação de orçamento para 94 (noventa e quatro) fornecedores do ramo, contudo, apenas 4 (quatro) empresas retornaram com a cotação, conforme demonstrado no protocolo;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná: A pesquisa logrou êxito para alguns itens conforme demonstrado no protocolo.

VI – Preços de tabelas oficiais: Realizou-se pesquisa na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI; contudo, verificou-se que nem todos os itens necessários constam na referida base de dados, conforme demonstrado no protocolo correspondente;

4.3 Foi utilizada a média para formar o preço máximo, respeitando os requisitos de qualidade mínima, indicados nos pedidos de orçamento, buscando vantajosidade para a Administração Pública e também no intuito de que os itens não restem fracassados/desertos. Além disso, a média dos valores representa de uma forma mais robusta o preço de mercado, neste caso, apresentando a melhor opção para a Administração Pública, desconsiderando os valores discrepantes, respeitando os parâmetros de pesquisa e determinações do art. 368 e seus incisos elencados no Decreto Estadual nº 10.086/2022:

§ 1º A utilização, ou não e quaisquer dos parâmetros constantes do incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o calculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no § 3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§ 3º e 4º este artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no § 6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



5.1 O objeto será licitado em 03 (três) LOTES, sendo o lote 1 de ampla concorrência e os lotes 2 e 3 exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte;

5.2 A proposta de parcelamento fundamenta-se nas diferenças de especificações técnicas, aplicação e natureza dos itens, que dificilmente são comercializados de forma conjunta por um mesmo fornecedor, especialmente por se tratarem de materiais com finalidades distintas — hidráulica e estrutural. Embora o objeto seja tecnicamente divisível, o fracionamento em apenas três lotes mantém a coerência técnica e funcional da contratação, evitando prejuízos à execução dos serviços de substituição da rede de água fria, uma vez que os componentes se complementam e dependem entre si para a execução integral da obra. Assim, preserva-se a integridade do fornecimento e assegura-se que todos os elementos necessários sejam disponibilizados em conformidade com o cronograma de execução;

5.3 O parcelamento proposto revela-se tecnicamente equilibrado, por evitar tanto a fragmentação excessiva que poderia comprometer o controle contratual, dificultar a gestão de entregas e aumentar o risco de incompatibilidades entre materiais, quanto a concentração indevida de objetos distintos em um único lote, o que reduziria a competitividade e limitaria a participação de fornecedores especializados;

5.4 A divisão em três lotes é, portanto, plenamente compatível com os interesses da Administração Pública, promovendo ampla competitividade, economicidade, impessoalidade e legalidade, sem prejuízo à padronização ou à qualidade técnica dos materiais. Além disso, a medida amplia o universo de potenciais fornecedores, favorecendo a disputa e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas ao erário, assegurando, assim, a execução eficiente e contínua dos serviços de manutenção e substituição da rede hidráulica da unidade prisional.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Conforme o art. 362 do Decreto 10.086/2022 as Empresas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

6.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.1.2 Que os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial _ INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



6.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (CR(VL)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.1.5 A Contratada deverá se responsabilizar pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e as precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor;

6.1.6 Entre os possíveis impactos indiretos estão a geração de resíduos sólidos decorrentes da retirada das tubulações antigas, o consumo de recursos naturais durante o processo produtivo dos materiais e o transporte até o local de entrega. Para minimizar esses efeitos, recomenda-se a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), priorizando o reaproveitamento e a reciclagem sempre que possível;

6.1.7 Deverá ser dada preferência a materiais e fornecedores que comprovem origem regular e observância a normas ambientais, especialmente no caso da madeira utilizada nas bases estruturais dos reservatórios, que devem possuir certificação de origem sustentável (como selo FSC ou equivalente);

6.1.8 A capacitação das equipes envolvidas na execução, incluindo as pessoas privadas de liberdade, também é uma ação mitigadora relevante, pois garante o uso racional dos insumos, o correto manuseio dos materiais e a minimização de perdas e desperdícios. Tais medidas demonstram o compromisso do DEPPEN/PR com a responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade na gestão pública, assegurando que as ações de manutenção e melhoria da infraestrutura prisional sejam conduzidas de forma ética, eficiente e ambientalmente responsável.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 A contratação do objeto deverá observar a Lei Estadual 10.086/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 163/2013;

7.2 Para o lote 1 não haverá separação de cotas exclusivas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que tal medida representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto. A definição do objeto em lote único decorre da interdependência técnica e funcional entre os materiais hidráulicos, que compõem um sistema integrado para a substituição da rede de água fria. A padronização e a compatibilidade entre tubos, conexões, registros e demais componentes são essenciais para assegurar a adequada execução do objeto e evitar riscos de incompatibilidade técnica. A divisão do lote poderia resultar em fragmentação do fornecimento,



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



aumento da complexidade da gestão e da fiscalização contratual, bem como dificuldades na responsabilização por eventuais falhas, comprometendo a eficiência administrativa. Dessa forma, a manutenção do lote único revela-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico e operacional, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021. A não separação de cotas encontra amparo no § 2º inciso II do art. 379 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e inciso III, do art. 49 da Lei Complementar 123/2006;

7.3 Somente poderão participar da disputa dos lotes 2 e 3 as empresas que se enquadrem na condição de microempresas ou de empresas de pequeno porte, conforme determina o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO COMUNS

8.1 Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única, no endereço indicado no Anexo VI deste edital;

9.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante;

9.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

9.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

9.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

9.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço relacionado no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante;

9.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 Cumprir com as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme prevê o art. 92, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência;

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais;

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal;

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão;

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada;

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Departamento de Polícia Penal/PR, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Maria Petroski, 3312, Bacacheri - 82600-730, Curitiba/PR, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque;

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital;

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.3.1 Prova de atendimento aos requisitos de habilitação previstos na lei 14.133/21;

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Valor Global: R\$ 278.236,99 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital;

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão;

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a)** sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b)** sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c)** não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



14 SUBCONTRATAÇÃO

14.1 A presente aquisição não admite subcontratação em razão da natureza do objeto.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

15.1.1 Tendo em vista que o pagamento será efetuado somente após a entrega dos itens, posteriormente ao recebimento definitivo e também após as notas serem atestadas e certificadas pelo gestor e fiscal do contrato, assim a Administração Pública não corre riscos, por este motivo sendo dispensada a apresentação de garantia de execução.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 09 (nove) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. A exigência de garantia contratual de 9 (nove) meses para os materiais hidráulicos justifica-se pela natureza essencial e permanente do objeto, que será incorporado à rede principal de abastecimento de água fria da unidade prisional, estando sujeito a uso contínuo, pressão hidráulica e variações térmicas. Tais condições podem revelar vícios de fabricação não aparentes no momento do recebimento, tornando necessário um prazo ampliado para verificação do desempenho, da durabilidade e da confiabilidade dos materiais fornecidos. O prazo estabelecido mostra-se razoável, proporcional e compatível com o ciclo inicial de uso dos bens, permitindo à Administração resguardar o interesse público, evitar custos com substituições prematuras e reparos emergenciais, sem impor restrições indevidas à competitividade do certame, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade dos serviços essenciais.

16.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

17 VIGÊNCIA

17.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 03 (três) meses;

17.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato;

17.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS

 compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br
 (41) 3294-2987
 Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



b) A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal 10.192, de 2021, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA). O IPCA é amplamente reconhecido como um indicador confiável e utilizado para calcular a inflação no Brasil. A sua aplicação em contratos administrativos é consistente com práticas comuns de reajuste em diversos setores, conferindo transparência e previsibilidade ao processo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do fechamento do Mapa de Preços, ocorrido em 12/02/2026;

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

18.1.3 O reajuste de preços dependerá de solicitação formal do contratado, que deverá ser protocolada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período anual contado da data-base indicada no item 18.1.1;

18.1.4 O transcurso do período anual contado da data-base indicada no item 18.1.1, sem a apresentação do pedido de reajuste pelo contratado, implicará a preclusão do direito de pleiteá-lo posteriormente;

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste;

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação discriminada:

Gestão/Unidade: 8383

Fonte de Recursos: 500 e/ou 501

Programa de Trabalho: 0023



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE COMPRAS



compras-deppen@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2987



Rua Maria Petroski, 3312 - Bacacheri
CEP 82.600-730 - Curitiba - PR



Elemento de Despesa: 3390.30

20 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21 DECRETO ESTADUAL N.º 10.086/ 2022

O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

(datado e assinado eletronicamente)

Joelson Muchenski Moraski

Policia Penal - Chefe da Divisão de Compras

Documento: **03TERMODEREFERENCIAAQUISICAODEMATERIAISHIDRAULICOSPROTOCOLO24.925.4665.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Muchenski Moraski (XXX.272.549-XX)** em 14/03/2026 14:40 Local: DEP/DCOMP.

Inserido ao protocolo **24.925.466-5** por: **Joelson Muchenski Moraski** em: 14/03/2026 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: